

OFÍCIO 173/2018/SEC – 4ª CD

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: CR VASCO DA GAMA

Rio de janeiro, 27 de Agosto de 2018.

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na **quinta-feira dia 30 de Agosto de 2018, às 10:00 (dez) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. PROCESSO Nº 122/2018 - Jogo: CR Vasco da Gama (RJ) X SC do Recife (PE) - categoria amadora, realizado em 19 de julho de 2018 – Campeonato Brasileiro - Sub 20 - **Denunciados:** Bruno de Andrade Ritter, atleta do CR Vasco da Gama, inciso no art. 254 caput do CBJD c/c art. 48 do Código Disciplinar da FIFA; CR Vasco da Gama, inciso no Art. 211 caput, do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. LUIS FELIPE PROCÓPIO**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45;46 e 51-A do CBJD, citado (s) e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Atenciosamente

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Expediente
28/8/2018